

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4340, de 16/09/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e nos termos do art. 52 e da regra de transição do art. 49, §1º, ambos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor efetivo, **MOACIR DA SILVA LIMA**, Policial Legislativo I – Polícia e Segurança I (Em extinção), matrícula nº. 3621, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de Aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 93/94, do Processo nº 2025.42.1105372PA – IGEPREV TO, ou seja, a partir de 28 de março de 2025, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 179/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 97/103, constante dos autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente